

## MINISTÉRIO DA CULTURA

**PORTARIA COREG/GM Nº COREG/MINC N. 12/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CULTURA**, no uso da competência que lhe confere o incisos III do artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o Art. 76 §§ 1º e 3º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria COREG/MINC nº 7, de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 24 de novembro de 2023, tendo como último ato a Recondição efetivada pela Portaria COREG/MINC nº 4, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 1º de abril de 2024 referente ao Processo nº 01400.024360/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ARZABE**

Corregedor.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Arzabe, Corregedor(a)**, em 28/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1770382** e o código CRC **EFDFO22**.